



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 237 DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP – GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (27/01/20), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se na sessão extraordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Jane de Fátima Gomes Furtado .Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Constância da Silva Anacleto, Sr. João Alberto da Silva, Sr. Maurício José da Silva, Sra. Márcia Bertoldi Pereira, Sra. Gleide Nara Amorim, Sr. Ivo Olampio Vicente, Sra. Jaci Ronchi da Luz e Sra. Raquel Souza Garcia. Primeiramente a Presidente solicitou que um dos conselheiros secretariasse a reunião em função de que o Conselheiro Sr. Fernando Castellon Filho, nomeado secretário do Conselho, estar viajando de férias, assim a Conselheira Márcia Bertoldi Pereira se prontificou a secretaria. **ASSUNTO DO DIA: ENTREGA DO OFÍCIO Nº 2 DA COMISSÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA, ESCLARECIMENTO SOBRE OS TRABALHOS DA COMISSÃO E CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA REUNIÃO NO GABINETE DO SR. PREFEITO SOBRE A ALÍQUOTA.** A Presidente abriu a reunião informando que no dia 24 de janeiro de 2020 (sexta feira) recebeu o Ofício 2º da Comissão da Reforma Previdenciária, o qual foi fotocopiado e entregue aos Conselheiros presentes, e que nele a Comissão embasa a necessidade de adequação da alíquota de contribuição previdenciária dos participantes do RPPS de Itajaí, atualmente em 11% e que deve ser majora em 14%. Neste momento a Presidente deixou a palavra para o Procurador Autárquico Sr. Vitor Paul Woyakewicz que também é membro da Comissão que passou a explicar os estudos que foram feitos até a decisão final dos 14% pela Comissão. A Conselheira Sra. Gleide indagou o Sr. Vitor quanto aos estudos para a aplicação da alíquota progressiva, o que foi respondido dizendo que o estudo atuarial existente já demonstra que há déficit e que num segundo momento a Comissão poderá ajudar o CMP para estudar a alíquota progressiva, mas que haverá necessidade de ser referendada e colocar em prática uma reforma da previdência que mudará várias regras., inclusive o alargamento da base contributiva dos aposentados e uma possível alíquota extraordinárias para todos. A Conselheira Gleide perguntou para a Presidente do Conselho se a reunião que o Prefeito está convocando já é para deliberar e a Sra. Jane responde que não haverá deliberação no dia de hoje e explica que o Conselho foi convidado pelo Prefeito para comparecer no Gabinete às 16 horas para conhecer e ouvir a apresentação dos trabalhos finais da Comissão sobre a alíquota. O Procurador Vitor deixa bem claro que a Comissão fez o estudo técnico e que a Constituição não deixa escolha e que a aplicação da alíquota progressiva é uma opção, porém há necessidade de ser referendada na Lei Orgânica do Município e tem que vir com a reforma municipal da previdência, buscando o resultado de equacionamento do déficit, mas que o CMP é que decidirá, pois é o órgão que delibera sobre previdência. Sugere que o CMP posteriormente contrate um atuário para fazer os estudos sobre a alíquota progressiva e que a viabilidade atuarial tem que ser levada em conta posteriormente. O procurador Vitor explicou que a Comissão da Reforma da Previdência passou agora a estudar as gratificações que não são mais incorporáveis ou que não foram incorporadas até a

aprovação da Emenda Constitucional 103/2019. Explicou também que a Secretaria de Administração, através do representante dos Recursos Humanos já estão relacionando todas as gratificações com as respectivas leis autorizativas para subsidiar a Comissão e posteriormente o Conselho Municipal de Previdência que será o responsável pela deliberação. A Conselheira Márcia coloca sua interpretação no sentido de que a majoração de 14% é obrigatória por que apresentamos déficit atuarial e pede que o Procurador se pronuncie, o que foi confirmado pelo Procurador e representante da Comissão no momento. A Conselheira Gleide coloca que os 14% é para todos os ativos, aposentados e pensionistas. O Conselheiro Maurício se pronuncia dizendo que os 14% só atinge o aposentado e pensionistas que ganham acima do teto da previdência, que atualmente está em "R\$ 6.101,06 o que o Procurador Vitor confirmou. O Conselheiro Ivo pergunta o que acontecerá se na próxima quarta-feira, que será a reunião ordinária votar contra, o que pode acontecer? A Diretora Presidente do IPI diz que podemos perder o Certificado de Regularidade Fiscal e prejudicar o Município nos repasses federais, e o Conselheiro Ivo então pede para que haja cautela e primeiramente responda as dúvidas do Sindicato. A Prof. Beth, Presidente do IPI, diz que todas as dúvidas dos Conselheiros serão tiradas pelo Procurador Vitor, durante a apresentação dos trabalhos da Comissão, logo mais às 16 horas, no Gabinete. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Bertoldi Pereira, Secretária, lavrei a presente que depois lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os Conselheiros presentes.

Jane de Fátima Gomes Furtado

Márcia Bertoldi Pereira

Presidente

Secretária

Constância da Silva Anacleto

João Alberto da Silva

Maurício José da Silva

Gleide Nara Amorim

Ivo Olampio Vicente

Jaci Ronchi da Luz

Raquel Souza Garcia.